

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DERROGAR** a Portaria nº 0420/2020, dela excluindo a cidadã FERNANDA GARCIA PARAVIDINI, nomeada para o cargo efetivo de MÉDICO INTENSIVISTA II.

**Art. 2º – REPOSICIONAR** a candidata FERNANDA GARCIA PARAVIDINI, aprovada e classificada em 4º (quarto) lugar, para o final da lista dos aprovados, para o cargo de MÉDICO INTENSIVISTA II, em decorrência do deferimento da solicitação de reposicionamento ao final da lista dos aprovados, nos moldes do Processo Administrativo nº 10490/2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0461/2022****EXONERAÇÃO A PEDIDO DE CARGO EFETIVO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **EXONERAR**, a pedido, o (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, do (s) cargo (s) efetivo (s) ali mencionado (s).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0461/2022**

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	DATA	PROC. ADM.
Ney Duarte de Almeida	9557-5	Auxiliar Administrativo	SEMUSA	11/04/2022	12918/2022

**PORTARIA Nº 0462/2022****EXONERAÇÃO A PEDIDO DE CARGO EFETIVO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **EXONERAR**, a pedido, o (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, do (s) cargo (s) efetivo (s) ali mencionado (s).

**Art.2º** O (s) servidor (es), relacionado (s) no Anexos Único deverá (ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0462/2022**

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	DATA	PROC. ADM.
Luiza de Oliveira Barbosa Coutinho Porto	15889-5	Médico Cirurgião Geral II	SEMUSA	08/04/2022	12804/2022

**PORTARIA Nº 0463/2022**

Exoneração de Ofício e Nomeação para Cargo Efetivo

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 15868/2022

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **EXONERAR DE OFÍCIO**, a servidora relacionada no **Anexo I**, desta Portaria, do respectivo Cargo Efetivo, com lotação na SEMUSA.

**Art. 2º** **NOMEAR**, em caráter efetivo, o cidadão relacionado no **Anexo II**, desta Portaria, aprovado e Classificado no VII Concurso Público deste Município, no Edital nº 03/2019, para o cargo ali mencionado, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

**Art. 3º** O nomeado deverá tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo III, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

**Art. 4º** O nomeado poderá solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo IV.

**Art. 5º** O nomeado deverá realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo V.

**Art. 6º** Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, o nomeado deverá encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail [deged.concurso@gmail.com](mailto:deged.concurso@gmail.com), conforme Anexo III, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

**Art. 7º** Após atendimento das exigências dos Anexos III e V, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com o nomeado, para a assinatura do Termo de Posse.

**Art. 8º** Para maiores esclarecimentos, o nomeado deverá entrar em contato por meio dos telefones (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0463/2022****EXONERAÇÃO DE OFÍCIO****MÉDICO PEDIATRA**

MATRÍCULA	NOME
18800-0	THUANNY GRUND DEVEZA

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0463/2022**

EDITAL Nº 03/2019

**NOMEAR****MÉDICO PEDIATRA**

CLASS.	NOME	CPF
24	ALEXANDRE FERNANDES ALVES	136.802.727-07

**ANEXO III DA PORTARIA Nº 0463/2022****DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

\* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (**exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor**).

\* **Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail** (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)

\* 1 Foto 3x4 (Atual)

\* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

\* Carteira de Identidade

\* CPF

\* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

\* Título de Eleitor

\* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

\* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

\* Certidão de Nascimento/Casamento

\* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

\* Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade

\* Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.

\* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

\* Certificado de Reservista (Homem)

\* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

\* Comprovante de Escolaridade

\* Comprovante de Curso Específico na Área

\* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

\* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

\* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)

\* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

\* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.jfrj.jus.br/certidao/>))

\* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

**ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0463/2022****PRORROGAÇÃO DE POSSE**

- \* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>
- \* Link: Servidores
- \* Link: Requerimentos Administrativos
- \* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse
- \* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: [depag.semad@gmail.com](mailto:depag.semad@gmail.com)

**ANEXO V DA PORTARIA Nº 0463/2022****ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

- \* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>
- \* Link: Servidores
- \* Link: Requerimentos Administrativos
- \* Formulário: Relação de exames para o concurso
- \* O candidato poderá optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

**PORTARIA Nº 00464/2022****DERROGA PORTARIA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 16220/2022,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** DERROGAR a Portaria 0390/2022, dela excluindo os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, por não comparecerem para o ato de posse.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0464/2022**

Nome	Cargo
THAIS ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA II
RAPHAEL LESSA AL CANTARA	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA II
GUILHERME ENGUER LAGOIEIRO RIBEIRO	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL II
NATASHA LOUREIRO DAS NEVES	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL II
MARILIO GUIMARAES BRAGA	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL II
SHIARA DE QUEIROZ BLINI SIGNORI	MÉDICO GERIATRA
FERNANDA MARTINS PAES SANTANA	MÉDICO GERIATRA
GABRIEL NEFFA GOBBI	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO
GABRIEL NEFFA GOBBI	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO II
ARMANDO YOSHIMITSU HAMADA	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO II
CHARLES BRUNO ANTUNES SOARES	MÉDICO PEDIATRA II
AMANDA MICHELLE GIL	MÉDICO PEDIATRA II
MILENA QUEIROZ CABRAL ROBERTO	MÉDICO PEDIATRA II
EDUARDO ROBIS DE OLIVEIRA	MÉDICO SOCORRISTA II
BRUNA BARBOSA SOARES	MÉDICO SOCORRISTA II
ALEX UEMBLEI FERREIRA DOS SANTOS	MÉDICO SOCORRISTA II
SUELEN FELIZARDO VICENTE	MÉDICO SOCORRISTA II
RENATA ROCHA DIEDERICHS	MÉDICO SOCORRISTA II
TATIANE DA SILVA SANTOS	MÉDICO SOCORRISTA II
TIAGO RUBIM CAETANO	MÉDICO SOCORRISTA II
MILIANA SILVA DA CRUZ	MÉDICO SOCORRISTA II
BARBARA FREIMANN VIEIRA	MÉDICO SOCORRISTA II
PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	MÉDICO SOCORRISTA II
LUÇAS DA COSTA TORRES	MÉDICO SOCORRISTA II
IGOR DOS SANTOS BRIDIS	MÉDICO SOCORRISTA II
YASMIN MEDEIROS BITTENCOURT RODRIGUES	MÉDICO SOCORRISTA II
LEANDRO CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO	MÉDICO SOCORRISTA II
BARBARA SOARES DE OLIVEIRA SOUZA	MÉDICO SOCORRISTA II

**PORTARIA Nº 0465/2022**

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SEMAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 16242/2022,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora **Rosimara Valadares de Oliveira**, Subsecretária Municipal de Assistência Social, matrícula nº 15085-1, para responder interinamente pela respectiva Secretaria, no período 10/05/2022 a 29/05/2022, consoante as Férias da senhora Secretária Municipal de Assistência Social **Eliara Fialho Ribeiro dos Santos**, matrícula nº 4144-0, conforme publicada no anexo II da portaria 0363/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0466/2022**

DERROGA PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 16303/2022,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** DERROGAR a Portaria 0037/2022, dela excluindo os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0466/2022**

PROCESSOS Nº	OBJETO	CONTRATO	ESPECIFICAÇÃO DO FISCAL				
			PERÍODO	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	CPF
19048/2021	Preparo de Alimentos para os Alunos da Rede Municipal de Ensino	010/2018	16/02/2018 – Contrato vigente	Flávia Fernandes Gomes	Coordenadora de Segmento	9293-2	075.238.757-00
			16/02/2018 – Contrato vigente	Rosania da Costa Laprovitera	Assessor Técnico III	3699-4	795.773.857-53
			16/02/2018 – Contrato vigente	Ana Paula Fernandes Nogueirinha	Chefe de Divisão	8570-7	034.320.697-82

**PORTARIA Nº 0467/2022**

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 16258/2022,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores **Katelin Rodrigues Mendes** – Coordenadora do PSA – Matrícula: 15465-2 e **Neemias Silva de Souza** – Assessor Administrativo do PSA – Matrícula: 15177-7, como fiscais do Contrato nº 070/2022, do Processo Administrativo nº **12240/2022** – cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos (atadura, esparadrapo, água oxigenada,...) para serem utilizados nas cirurgias de castração de cães e gatos, no atendimento aos animais abrigados e em tratamento no Programa de Saúde Animal – PSA, da Secretaria de Meio Ambiente Agricultura e Pesca - SEMAP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0468/2022**

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/20218-SEMED, SEUS TERMOS ADITIVOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 16305/2022,

**R E S O L V E :**